

Decreto nº 326

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º I, do Decreto-
Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resoluve,

Exonerar:-

A pedido, a partir de 15 de maio de 1947, a professora
leiga dona Elvira do Monte, da 2ª Escola Primária Mista Rural
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 21 de Março de 1947.

as) José de Castro Almeida

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 24/3/1947.

Publicado no jornal "A Tribuna" em 30/3/47

as) Mestres de Escolas

Secretário

Decreto nº 327

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º III, do Decreto-Lei
Federal nº 1.203, de 8 de abril de 1939, e, de conformidade com o artigo 16
item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, re-
solvem;

Nomear:-

A partir desta data, para rege interinamente a 2ª
Escola Primária do bairro Rural, a professora leiga dona Onofrêia Baga,
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 21 de Março de 1947.

as) José de Castro Almeida

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 24/3/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 30/3/47

as) Mestres de Escolas - Secretário